

CÂMPUS SÃO MIGUEL PAULISTA Telefones (11) 2032-5389/ 2032-5416 – smp.ifsp.edu.br Rua Tenente Miguel Délia, 105 – São Paulo – SP – 08021-090

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018 CÂMPUS SÃO MIGUEL PAULISTA

1. CONSIDERANDO A LISTA DE INTERESSADOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE OCUPAÇÃO DE VAGA E DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PREVISTOS NO EDITAL №. 854, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017, CONVOCAMOS PARA MATRÍCULA NO DIA 19/02/2018 DAS 9:00 ÀS 13:00 HORAS, OS SEGUINTES:

Inform	Integral					
Número de inscrição	Nome	Inscrito para				
Chamados para amp		<u>.</u>				
0000049097-7	giulia alves pereira					
0000049497-6	ALYSON MARTINS OLIVEIRA					
Chamados para L1						
0000049363-8	Jean Pierre Pereira dos S					
0000049039-6	INGRID DA SILVA PEDRO					
Chamados para L6						
0000048160-0	Millena Alvim dos Santos					
	<u> </u>					
Chamados para L3						
0000048876-3	Thamiris Lira					

Inscrito para				
rrência				
rrência				



Telefones (11) 2032-5389/ 2032-5416 – smp.ifsp.edu.br Rua Tenente Miguel Délia, 105 – São Paulo – SP – 08021-090

2. LISTA DE CANDIDATOS(AS) QUE MANIFESTARAM INTERESSE POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL – EDITAL Nº. 854, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017 – PROCESSO SELETIVO 1º/2018.

CURSO TÉCNICO INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

	COROC LEGITION IN ORIGINATION LANGUAGE INCLINE MEDIC									
Inscrição	Candidato	EP	Etnia	Renda	PNE	Idoso	LP	МТ	MF	
0000048160-0	Millena Alvim dos Santos	s	s	N	N	N	7.50	7.50	7.50	
0000049363-8	Jean Pierre Pereira dos S	s	s	s	N	N	7.00	8.00	7.50	
0000048876-3	Thamiris Lira	S	N	N	N	N	8.00	6.00	7.00	
0000049039-6	INGRID DA SILVA PEDRO	S	s	s	N	N	7.00	7.00	7.00	
0000049322-6	GUILHERME LUCAS ALVES CAV	s	s	N	N	N	5.00	6.00	5.50	
0000048906-3	Kauan Mendes De Almeida	s	s	s	N	N	5.00	5.00	5.00	
0000049097-7	giulia alves pereira	N	N	N	N	N	9.00	9.30	9.15	
0000049497-6	ALYSON MARTINS OLIVEIRA	N	N	N	N	N	9.00	8.50	8.75	
0000049398-8	Glória Stephanie Garcia R	N	N	N	N	N	9.50	7.50	8.50	
0000048318-6	RAUL SANTOS DE FREITAS OL	N	N	N	N	N	8.50	8.00	8.25	
0000049229-2	Pedro Henrique Vargas Fer	N	N	N	N	N	8.50	8.00	8.25	
0000049438-6	Emily Eduarda Correia dos	N	N	N	N	N	8.31	8.06	8.18	
0000049511-3	PEDRO TANAN DE CASTRO	N	N	N	N	N	8.00	7.50	7.75	
0000048153-9	LUIS FELIPE REZENDE DE OL	N	N	N	N	N	8.00	7.00	7.50	
0000049450-0	PIETRA MARIA DA SILVA E C	N	N	N	N	N	7.00	8.00	7.50	
0000048660-6	BIANCA PANACHO FERREIRA	N	N	N	N	N	7.80	7.10	7.45	
0000048050-4	Giovanni Sousa Nunes	N	N	N	N	N	7.00	7.00	7.00	
0000048514-4	Matheus Ribeiro Gomes dos	N	N	N	N	N	5.00	9.00	7.00	
0000048767-7	Daniel Duarte Medeiros	N	N	N	N	N	7.50	6.00	6.75	
0000049295-3	NICOLAS DE SOUZA CANUTO	N	N	N	N	N	7.00	6.00	6.50	

EP - Egresso de escola pública; PPI - Pretos, pardos e indígenas; RI - Renda per capta inferior a 1,5 salários; PCD - Pessoa com deficiência; LP - Nota em Português; MT - Nota em matemática; MF - Média final



CÂMPUS SÃO MIGUEL PAULISTA Telefones (11) 2032-5389/ 2032-5416 – smp.ifsp.edu.br Rua Tenente Miguel Délia, 105 – São Paulo – SP – 08021-090

CURSO TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

	OO ILONIOO LINI NODOÇNO DE NO				, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		<u> </u>		
Inscrição	Candidato	EP	Etnia	Renda	PNE	Idoso	LP	MT	MF
0000049324-4	NATHALIA JANE BRUNHOROTO	S	N	N	N	N	5.00	5.00	5.00
0000049496-7	ENZO HIDEKI TSUGUE OKAMOT	N	N	N	N	N	8.00	9.00	8.50
0000049491-1	Gabrielly Fagundes da Sil	N	N	N	N	N	8.10	8.80	8.45
0000049490-2	Anna Beatriz da Silva Gar	N	N	N	N	N	9.00	7.50	8.25
0000048447-9	Elisa Soares Leopoldino	N	N	N	N	N	8.00	8.50	8.25
0000048714-9	AYSHA DO AMARAL RODRIGUES	N	N	N	N	N	8.00	8.00	8.00
0000049053-8	Matheus Justo do Bomfim	N	N	N	N	N	8.00	8.00	8.00
0000048550-0	CAUÊ LUIS COSTA PAIXÃO	N	N	N	N	N	7.50	8.00	7.75
0000048025-5	BRUNO HENRIQUE GALVANI	N	N	N	N	N	7.50	6.50	7.00
0000048379-4	Vitória Beatriz da Silva	N	N	N	N	N	7.00	6.50	6.75
0000049185-8	murilo bernardo de senna	N	N	N	N	N	6.50	7.00	6.75
0000048179-0	CAROLINE MIRANDA DE SOUZA	N	N	N	N	N	7.00	6.00	6.50
0000048742-5	Stefanie Vieira Pereira	N	N	N	N	N	6.50	6.50	6.50
0000048391-8	João Vitor Nascimento de	N	N	N	N	N	6.00	7.00	6.50
0000048388-3	LUCAS DE ANDRADE SANTOS	N	N	N	N	N	6.00	5.75	5.88
0000048862-9	Julio Augusto do Nascimen	N	N	N	N	N	5.00	4.00	4.50

EP - Egresso de escola pública; PPI - Pretos, pardos e indígenas; RI - Renda per capta inferior a 1,5 salários; PCD - Pessoa com deficiência; LP - Nota em Português; MT - Nota em matemática; MF - Média final

3. VAGAS DISPONÍVEIS NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

Curso	Vagas	Ampla Concorrência	L1	L3	L6
Informática para Internet	6	2	2	1	1
Produção de Áudio e Vídeo	5	2	1	1	1



Telefones (11) 2032-5389/ 2032-5416 – smp.ifsp.edu.br Rua Tenente Miguel Délia, 105 – São Paulo – SP – 08021-090

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos); f) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp; g) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- h) Comprovante de endereço atualizado.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.

- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.
- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.



CÂMPUS SÃO MIGUEL PAULISTA Telefones (11) 2032-5389/ 2032-5416 – smp.ifsp.edu.br Rua Tenente Miguel Délia, 105 – São Paulo – SP – 08021-090

2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- a) Cursos Integrados Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, integralmente, em instituição pública de ensino, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no Anexo III;
- b) Cursos Concomitantes Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, integralmente, em instituição pública de ensino, bem como atestado da instituição de ensino que comprove o histórico escolar até o momento, integralmente, em escola pública, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no Anexo III:
- C) Cursos Subsequentes Históricos Escolares que comprovem que o candidato tenha cursado e concluído os Ensinos Fundamental e Médio, integralmente, em instituição pública de ensino de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no Anexo III.

COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO

No ato da matrícula, o candidato deverá **apresentar RG e CPF (cópias e originais) de todos os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar**, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada:
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.



Telefones (11) 2032-5389/ 2032-5416 – smp.ifsp.edu.br Rua Tenente Miguel Délia, 105 – São Paulo – SP – 08021-090

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ;
- C) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;



CÂMPUS SÃO MIGUEL PAULISTA Telefones (11) 2032-5389/ 2032-5416 – smp.ifsp.edu.br Rua Tenente Miguel Délia, 105 – São Paulo – SP – 08021-090

OBSERVAÇÕES

- A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:
- a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, julho, agosto e setembro de 2017;
- b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante. Estão excluídos do cálculo da renda bruta *per capita*, os valores percebidos a título de:
 - a) auxílios para alimentação e transporte:
 - b) diárias e reembolsos de despesas;
 - c) adiantamentos e antecipações;
 - d) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
 - e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.
- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
 - a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
 - c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
 - d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem Pró-Jovem;
 - e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
 - f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

- Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda *per capita* dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)

a) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é **Laudo Médico original** emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças – CID**.

Luís Fernando de Freitas Camargo Diretor-Geral Câmpus São Miguel Paulista

Jonary